



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

PARECER Nº06/2018.

Aprovado por 10 x 0  
Em 09/04/2018  
PEB-06/18  
/Presidente

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº02/2018, REFERENTE AO AUTÓGRAFO Nº11/2018, DATADO 02 DE MARÇO DE 2018.**

Esta Comissão recebeu para Analisar o Veto do Projeto de Lei nº 02/2018, referente ao Autógrafo nº 11/2018, de autoria do Poder Legislativo – Vereador Talles Welles Marques de S. Cruz e Souza, no que diz respeito a nomeação da via pública localizada no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 06, que figuraria a partir de então com a denominação “**Rua Francisco Gildeir Marques Alencar**”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Veto do Exmº Prefeito, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico do Executivo e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2018.

Benjamim José Nunes Filho  
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro